

**Chapa 02**

PLANO DE GESTÃO

**ANGÉLICA  
& LENA**



**POR UMA NOVA UFCG**

# APRESENTAÇÃO

A nossa proposta, aqui apresentada como Carta Programa, é o resultado de uma construção coletiva que contou com a participação de mais de duzentas pessoas da nossa comunidade, dos segmentos de servidores docentes, técnicos-administrativos e discentes de todos os Centros da UFCG. A Universidade Federal de Campina Grande e todas as dimensões que a constituem serão trabalhadas visando o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social e cultural local, regional e nacional, respeitando as diferenças e valorizando a diversidade do seu meio.

As propostas apresentadas nesta Carta Programa não se circunscrevem somente a este momento da consulta dos nomes para a lista tríplice para a Reitoria da UFCG, mas a toda nossa gestão, se escolhidas pela comunidade. Nesse sentido, nosso projeto de Universidade se apresenta para fortalecer os princípios e fundamentos da universidade pública, gratuita, de qualidade, crítica, autônoma, democrática e laica, projetando-a para o reconhecimento de toda a sociedade civil que a envolve.

A proposta de gestão POR UMA NOVA UFCG se guiará pelo princípio da moralidade pública e por um planejamento baseado no compromisso institucional com a transparência, a gestão participativa e as ações de inclusão. Focada em ações de curto, médio e longo prazos, buscar-se-ão avanços e fortalecimento das dimensões de ensino, pesquisa e extensão, tendo como prioridade o enfrentamento da evasão e retenção discente, e estabelecendo parcerias com o intuito de elevar os indicadores do ensino, pesquisa e extensão e a eficiência administrativa. Para isso, será promovido o diálogo permanente com os(as) discentes, os(as) docentes e os(as) técnicos(as)-administrativos(as) em educação (TAEs). E, dessa maneira, serão construídas as bases estratégicas de uma gestão inovadora e comprometida com os avanços institucionais.

Envidaremos esforços e meios necessários ao atendimento das demandas discentes, descritos nesta Carta, e outros que surgirem, de modo a garantir condições de acesso, permanência e conclusão dos seus cursos, contribuindo para a formação do sujeito comprometido com **valores éticos e profissionais**, para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

De modo semelhante, estaremos empenhadas no atendimento dos pleitos das servidoras e servidores docentes e técnicos, para que sejam de fato valorizados(as) e reconhecidos(as) em suas carreiras e possam construir seu marco funcional. Entendemos que a valorização e o reconhecimento da experiência de docentes e TAES, cujo tempo permite a sabedoria e o conhecimento das questões que envolvem a rotina universitária, assim como a promoção do diálogo entre estes dois segmentos serão de fundamental importância para o fortalecimento e desenvolvimento da UFCG.

Assim, as dimensões a serem trabalhadas estarão conectadas por princípios e valores que buscam a inclusão de todas as pessoas **POR UMA NOVA UFCG**, para a definição das trajetórias a serem seguidas e cuja essência se traduz por uma gestão embasada nos princípios de excelência acadêmica com compromisso social e de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Para isso, reunimos uma reputação ilibada, qualificação, compromisso institucional e competência técnica para construir com a comunidade da UFCG os caminhos e alternativas que nos levem a evoluir na qualidade do nosso fazer acadêmico.

Nesta Carta são apresentadas propostas e alternativas que expressam os anseios de uma comunidade plural e esperançosa para a construção, após 22 anos, da realização dos anseios e sonhos que ensejaram a criação da UFCG, ou seja, **POR UMA NOVA UFCG**.

# AS CANDIDATAS

Candidata a Reitora

## **Maria Angélica Sátyro Gomes Alves**



Professora Associada II. Farmacêutica (UFPB, 2006), Mestra (2009) e Doutora (2012) em Farmacologia pelo Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos, UFPB. Iniciou a sua trajetória profissional como farmacêutica na iniciativa privada e, em seguida, como farmacêutica hospitalar da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, em regime estatutário. Inaugurou a sua carreira Docente do Magistério Superior em 2009, em instituições privadas de ensino superior, e passou a exercer a carreira de Professora na UFCG a partir de 04 de março de 2010. Atua como docente no Curso de Bacharelado em Odontologia do CSTR e desenvolveu projetos de pesquisa e extensão ao longo desse tempo. Na sua trajetória, atuou na Comissão de ética em pesquisa animal do CSTR, no Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante do Curso de Odontologia. Foi Coordenadora de Ensino durante aproximadamente 3 anos e atuou como conselheira nas Câmaras Superiores de Ensino e de Pesquisa e Extensão. Foi, ainda, conselheira do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do CSTR. Atuou nas Comissões de Biossegurança do CSTR e da UFCG, no Comitê de Crise da COVID-19, no Comitê de Governança da UFCG e em outras comissões institucionais. Foi Pró- Reitora de Assuntos Comunitários (PRAC) da UFCG de março de 2021 a agosto de 2024.

Candidata a Vice-Reitora

## **Rosilene Dias Montenegro (Lena)**



Professora Titular em História. Graduada Bacharel em História (UFPB, 1989), Mestra em Economia Rural, área de concentração Teoria Econômica (UFPB, 1991), Doutora em História Social (UNICAMP, 2001) e Pós-doutora em Dinâmicas Territoriais do Desenvolvimento e Regionalizações, no PPGE0/UFPE (2020). Professora do Magistério Superior desde 1991. Atua nos cursos de Graduação e Pós-graduação em História da UFCG, onde desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão. Possui atualmente 27 orientações de TCC, 17 de Mestrado, 70 de iniciação científica, 4 de especialização e 2 supervisões de pós-doutorado dentre outras modalidades de orientação acadêmica. Tem uma trajetória de intenso envolvimento com a vida acadêmica, desde a atividade de ensino, passando pela dimensão sindical, tendo exercido mandato de Diretora Secretária (1998-99) e Presidente da ADUFCG (2002-04). Foi representante docente no Conselho de Centro e no Colegiado Pleno; participou da gestão acadêmica como Vice-coordenadora de História (2001-2003), Vice-diretora e Diretora do Centro de Humanidades (2005-2013) e Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão da UFCG (2013-2016).

# COMPROMISSO INSTITUCIONAL, TRANSPARÊNCIA, MORALIDADE, GESTÃO PARTICIPATIVA E DEMOCRÁTICA: **FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS**

## **Nossos Compromissos e Propostas: Dimensões a serem trabalhadas**

As dimensões que permeiam esta Carta Programa encontram-se, a seguir, descritas e apresentam na sua essência a relevância da implementação de estratégias para que a UFCG esteja apta a responder a variados contextos que possam se apresentar, o que exige que sejamos inovadores e com capacidade de ajustes em um mundo em rápida transformação. Assim, segue o convite para a leitura dos nossos compromissos e propostas.

# A UFCG demanda uma gestão que tenha por princípios:

1. A **moralidade** na administração pública, para que as ações e decisões da gestão superior sejam transparentes e íntegras;
2. O cuidado e a escuta ativa como fundamentos éticos de todos os planejamentos e de todas as ações;
3. A avaliação permanente das ações de gestão (praticada de forma coletiva, democrática e transparente);
4. A busca por **resolutividade**;
5. O respeito à multiplicidade humana que compõe a UFCG;
6. O respeito às decisões coletivas;
7. A defesa da diversidade, da inclusão e da equidade;
8. O cultivo e o estímulo à arte e à cultura - como elementos centrais da vida humana e da dinâmica acadêmica;
9. O cuidado com a memória institucional, promovendo a construção coletiva de cenários futuros que honrem as melhores tradições da UFCG e saibam ser práticas de reinvenção inovadora da instituição;
10. A valorização dos saberes de discentes e técnicos(as)-administrativos(as);
11. Interlocução permanente da gestão com os movimentos e com as lutas sociais;

12. A preocupação com as **transformações** incessantes na produção e na difusão do conhecimento, nas estratégias formativas e nos mundos do trabalho;

13. O foco em políticas de ampliação do acesso discente, com atenção no **acolhimento** e de garantias de permanência e sucesso acadêmicos.

Nesse sentido, é mister:

1. Defesa da educação superior pública, laica, gratuita e de excelência como bem social e forma de compreensão e de **transformação da realidade**;

2. Defesa da autonomia universitária com vistas ao aperfeiçoamento do sistema nacional de educação superior, principalmente no que diz respeito a seu modelo de financiamento;

3. Cumprimento do princípio constitucional de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, considerado aqui como pilar único e central de sustentação da universidade, com respeito às diferenças de aptidões dos docentes no exercício de suas funções;

4. Gestão alicerçada na transparência institucional e no diálogo permanente com os três segmentos da comunidade acadêmica, respeitando os órgãos de representação;

5. Planejamento, austeridade e eficiência na execução orçamentária e financeira para fortalecer a autonomia universitária e as atividades-fim, garantindo a sustentabilidade da instituição;



6. Inclusão como compromisso social da universidade;
7. Respeito às especificidades das áreas do conhecimento nos debates e no processo de planejamento, avaliação e estabelecimento de políticas de gestão;
8. Valorização da pluralidade, com respeito à diversidade e à liberdade de expressão;
9. Combate ao Assédio e todas as formas de discriminação;
10. Fortalecimento da identidade institucional;
11. Garantia da legitimidade da universidade por meio do fortalecimento da comunicação eficaz e transparente, do aprofundamento da cultura de prestação de contas à sociedade e do reforço do compromisso social e da responsabilidade ambiental.

A seguir, apresentamos as propostas para as diferentes dimensões institucionais.

# Gestão Superior



1. Reforçar a **democracia** interna estabelecendo o diálogo permanente de respeito às escolhas coletivas;
2. Apresentar à comunidade universitária o Plano de Gestão 2025-2028 no início do mandato;
3. Refletir e discutir alternativas em plenárias abertas, com a participação dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo;
4. Reafirmar nossa convicção de que a consulta paritária deve ser respeitada integralmente, e que seu resultado deva ser reproduzido no Conselho Universitário;
5. Atualizar o Estatuto e o Regimento da UFCG;
6. Fortalecer a governança e a gestão institucional;
7. Reativar o Conselho Curador da Instituição;
8. **Desburocratizar** os processos de progressão e promoção funcional;
9. Estabelecer a Reitoria Itinerante, de modo que a reitoria e as Pró-Reitorias estejam periodicamente nos campi da UFCG, a fim de atender as demandas da comunidade universitária com maior agilidade;
10. Atuar em parceria com a ANDIFES junto à SESU/MEC e SETEC/MEC para manter e ampliar o orçamento das Universidades Públicas Federais e garantir novos códigos de vagas para docentes e técnicos(as) administrativos(as);

11. Avaliar e revisar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a partir do diálogo com a comunidade acadêmica e organizá-lo de acordo com as dimensões do INEP, de modo a alinhar o PDI às necessidades das avaliações dos cursos;
12. Ofertar transparência à execução do Plano de Desenvolvimento Institucional, permitindo o acompanhamento de ações e metas a serem trabalhadas;
13. Instituir comissão para a elaboração e revisão da matriz orçamentária de forma a garantir autonomia dos centros na execução dos recursos;
14. Criar um procedimento padrão para distribuição orçamentária entre os centros de ensino e unidades acadêmicas, garantindo mais eficiência e transparência no uso dos recursos financeiros da UFCG;
15. Garantir a promoção do Orçamento Democrático e a sua realização no início do ano, para que seja, de fato, um planejamento de ações anuais com a escolha de prioridades pela comunidade acadêmica;
16. Promover ações que garantam a transparência ativa e passiva nos diversos setores da UFCG;
17. Aprimorar o plano de integridade institucional por meio de práticas de auditoria interna e externa;
18. Padronizar, manualizar e publicizar os fluxos processuais;
19. Criar manuais de rotinas administrativas nas áreas de licitação, compra, almoxarifado, patrimônio, orçamento e finanças, de modo a tornar a atividade administrativa ágil, integrada e eficaz;
20. Regulamentar o tempo de resposta dos processos administrativos;

21. Incentivar ações e programas que estimulem a **responsabilidade social**, a sustentabilidade ambiental e financeira;
22. Normatizar a **distribuição dos recursos** próprios destinados a UFCG, oriundos de contratos, convênios e parcerias com empresas, governos, associações, entidades e fundações de apoio, entre a reitoria, os centros e as unidades institucionais, dando transparência por meio da publicação de relatórios, a fim de garantir a preservação dos interesses coletivos da Universidade;
23. Implantar o Sistema de Corregedoria para as apurações disciplinares;
24. Fortalecer e ampliar as ações da Comissão de Combate ao Assédio e discriminação no âmbito da UFCG;
25. Adquirir novo datacenter para o STI e a substituição de equipamentos sujeitos à obsolescência, de modo a garantir a preservação de dados e a qualidade dos serviços de tecnologia e informações institucionais;
26. Realizar a aquisição periódica de softwares necessários aos processos de trabalho dos servidores(as) docentes e técnicos(as);
27. Criar a Comissão Permanente de Heteroidentificação;
28. Criar a Comissão Permanente de avaliação de PcDs;
29. Estabelecer momentos de acolhimento aos nossos alunos e alunas ingressantes para a apresentação da Universidade e de seus Cursos;
30. Apresentar as normas institucionais, no site da UFCG, de forma clara e transparente, de maneira a garantir o acesso democrático coletivo aos documentos que regulam a vida acadêmica na instituição;

31. Implantar uma política de **parentalidade institucional** que garanta o respeito e valorização de mães, pais, bebês e crianças, por meio espaços de acolhimento, de amamentação, brinquedotecas, fraldário e ambientes de descanso para atender demandas de servidores(as), colaboradores(as) e discentes que necessitem levar o(a) filho(a) ao campus;
32. Institucionalizar o Fórum Articulador entre as Pró-Reitorias, de maneira que as ações de cada pasta sejam pensadas na sua conexão com o que se propõe e se realiza nas demais;
33. Implementar políticas de saúde mental dirigidas a discentes, docentes, técnicos(as)- administrativos(as) e colaboradores(as) terceirizados(as), buscando a harmonia entre a vida pessoal e a dinâmica laboral, em parceria com o SIASS e os núcleos de saúde da UFCG;
34. Criar políticas de prevenção e promoção da saúde de discentes, docentes, técnicos(as)- administrativos(as) e colaboradores(as) terceirizados(as) em parceria com o SIASS e os núcleos de saúde da UFCG;
35. Incentivar a renovação da gestão, valorizando as habilidades e competências de docentes e de TAES;
36. Elaborar, de forma participativa, um programa de gestão ambiental que possa trabalhar com economia de recursos naturais e promover eficiência no uso dos recursos da instituição.

# Ensino

## Graduação



1. Reativar a Comissão Própria de Avaliação;
2. Implantar sistema informatizado com análise de modelo de decisão para prever risco de evasão e retenção, gerando alertas para direcionar ações de prevenção;
3. Implantar o fórum permanente de combate à evasão e retenção;
4. Construir um plano integrado de **combate à evasão e retenção**;
5. Estabelecer comissão para avaliação de indicadores acadêmicos de forma a promover ações de redução dos índices de retenção e evasão acadêmicos;
6. Implantar Programa de Tutoria Acadêmica visando o nivelamento e o suporte aos nossos alunos e alunas;
7. Implantar a formação continuada em Metodologias Ativas;
8. Promover formação continuada em Educação para as Relações Étnico-raciais;
9. Promover formação continuada em Educação Inclusiva;
10. Ampliar o fórum das Coordenações de Ensino, garantindo encontros periódicos;
11. Implantar o modelo de Universidade Inteligente, com salas de aula acessíveis, que utilizem a mediação tecnológica e que sejam desenvolvidas para práticas de metodologias ativas;
12. Incentivar a modernização curricular;

13. Formular uma política acadêmica específica para os Cursos Noturnos, mapeando as suas características, seus principais desafios e promovendo a **construção coletiva** de procedimentos para o seu enfrentamento;
14. Fortalecer e ampliar os programas acadêmicos (Monitoria, PET, Promisaes, PIBID e outros);
15. Ampliar a rede de convênios para estágios curriculares;
16. Aperfeiçoar o processo de matrícula e acompanhamento dos(as) discentes;
17. Mobilizar ex-alunos(as) e ex-docentes no exterior como catalisadores da presença da UFCG em outros países;
18. Fomentar a Educação a Distância e a produção multimídia;
19. Aprimorar e ampliar os editais de apoio às atividades acadêmicas (semanas, eventos, seminários, entre outros) nos cursos de graduação;
20. Equiparar o valor das bolsas de monitoria com as de pesquisa;
21. Promover um Evento Unificado de Monitoria, Iniciação Científica, Pós-graduação e Extensão;
22. Criar programa de apoio financeiro para fomento das atividades de campo;
23. Consolidar o curso de Psicologia no CCJS;
24. Implantar a Clínica-Escola de Psicologia no CCJS;
25. Criar um sistema de acompanhamento de egressos;
26. Avaliar a compatibilidade das ofertas e propor novos cursos de acordo com as demandas sociais;
27. Fortalecer e ampliar os programas de mobilidade acadêmica;

28. Realizar parcerias com prefeituras dos para garantir suporte de transporte para os(as) alunos(as) que se deslocam para os municípios onde estão situados os campi da UFCG;
29. Ampliar a oferta de estágio remunerado na UFCG;
30. Promover, a partir da construção coletiva entre os Cursos e a Administração Superior, mecanismos de **mobilidade estudantil**, para que o corpo discente experimente dimensões relevantes de outras formações, agregando à sua trajetória experiências de interdisciplinaridade e de conexões entre distintos saberes;
31. Promover as relações da UFCG com demais instituições do ensino superior, sejam nacionais ou internacionais, estimulando intercâmbios de pessoas de todos os segmentos universitários;
32. Apoiar os Seminários Integradores e Pedagógicos para que se possa escutar os estudantes e os(as) professores(as) sobre as questões relacionadas ao ensino;
33. Potencializar debate e espaços para a integração dos profissionais diretamente envolvidos com os projetos pedagógicos e práticas acadêmicas das modalidades de ensino presencial e a distância (EaD).



# Ensino Básico, Técnico e Tecnológico



1. Ampliar e aprimorar a estrutura física do Colégio de Aplicação - UAEB-Cap;
2. Aprimorar a estrutura física da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (ETSC);
3. Tornar o Colégio de Aplicação - UAEB-Cap um órgão suplementar da Reitoria, garantindo a sua autonomia financeira e de gestão;
4. Regulamentar, por meio de resolução, a progressão e promoção funcional de servidores(as) da carreira EBTT;
5. Implantar salas de AEE, para apoio a alunos(as) PcDs, com transtornos de desenvolvimento e altas habilidades;
6. Implantar salas de aula desenvolvidas para práticas de metodologias ativas;
7. Implantar cursos de formação continuada em Educação Inclusiva e **Metodologias Ativas**;
8. Criar a Coordenação de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no âmbito da PRE;
9. Contratar docentes da área de música para realizar atividades de musicalização, promovendo **estímulo de habilidades artísticas e culturais**;
10. Contratar assistentes sociais e psicólogos para atuarem no Colégio de Aplicação - UAEB- Cap;
11. Ampliar a oferta de turmas do Colégio de Aplicação - UAEB-Cap;

12. Fornecer alimentação no restaurante universitário às crianças do Colégio de Aplicação - UAEB-Cap e responsáveis;
13. Garantir códigos de vagas para contratação de docentes da carreira EBTT para o Colégio de Aplicação - UAEB-Cap e ETSC;
14. Tornar o Colégio de Aplicação - UAEB-Cap um campo de estágio obrigatório para os cursos da UFCG;
15. Garantir a ampliação da equipe de colaboradores(as) terceirizados(as) responsável pela limpeza e conservação do Colégio de Aplicação - UAEB-Cap;
16. Ampliar as ações de pesquisa, extensão e inovação na educação básica, técnica e tecnológica (EBTT), contemplando a Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras e o Colégio de Aplicação - UAEB-Cap.

# Pós-graduação



1. Estimular a internacionalização e a **promoção de melhorias** nas condições de desenvolvimento de projetos na pós-graduação;
2. Fomentar o aprimoramento da qualidade e relevância dos Programas de Pós-Graduação da UFCG;
3. Criar/melhorar, em todos os campi, laboratórios/equipamentos multiusuários;
4. Desenvolver um sistema de avaliação interno da pós-graduação, incluindo uma visão sobre excelência da pós-graduação no Brasil e no Exterior;
5. Desenvolver convênios e aumentar o intercâmbio com universidades e centros de pesquisas de referência em escala nacional e internacional;
6. Estimular a **experiência internacional** em programas sanduíche;
7. Aperfeiçoar o processo de matrícula e acompanhamento dos discentes;
8. Expandir a oferta de bolsas com vistas à internacionalização de nossos programas de pós- graduação;
9. Estimular a criação de novos Programas de Pós-Graduação (acadêmico e profissional) de modo a atender às demandas da comunidade acadêmica e da sociedade;
10. Estimular a criação de novos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu.

11. Fortalecer a prospecção de grupos com potencial para novos programas e estímulo ao envio de Apresentação de Proposta para Curso Novo (APCN);
12. Fomentar a participação de servidores(as) docentes e técnicos(as) e discentes em eventos científicos nacionais e internacionais;
13. Criar oportunidades de exposição do(a) pós-graduando(a) ao **mercado de trabalho profissional**, estimulando a pesquisa de inovação em ambiente de empresas e a incorporação do conhecimento em políticas públicas e serviços;
14. Garantir a **transparência** nos editais públicos para concessão de cotas de bolsas administradas pela PRPG;
15. Envidar esforços para gerar programas específicos de financiamento de pesquisas voltados para os(as) docentes recém-credenciados nos programas de pós-graduação da UFCG;
16. Regulamentar e implantar um programa de acompanhamento de egressos dos programas de pós-graduação da UFCG;
17. Fortalecer e ampliar o quantitativo de vagas nos programas de residência médica e multiprofissional da UFCG;
18. Implantar incubadoras para estímulo à criação e desenvolvimento de empresas e soluções inovadoras e de empreendedorismo tecnológico e social;
19. Captar recursos para o desenvolvimento de tecnologias, produtos e serviços orientados à sustentabilidade.
20. Criar um banco de modelos de projetos, formatados por agências de fomento para auxiliar professores(as) e alunos(as) na formulação de projetos;
21. Ampliar e aprimorar o estágio docente para os discentes da pós-graduação.

# Educação a Distância (EaD)



Respeitada sua especificidade, reconhecemos que a EaD é uma política pública fundamental para a garantia do direito à educação para todas as pessoas e ao longo da vida.

Nesse contexto, o processo de implantação/implementação/consolidação dessa modalidade de educação na UFCG – sobretudo em cursos de graduação – deve ser precedida de ampla discussão, com todas as instâncias internas e potenciais parceiros externos, com ênfase na qualidade e na infraestrutura adequada.

Para abrirmos o diálogo, propomos:

1. Garantir infraestrutura para o funcionamento autônomo da CEaD;
2. Criar Laboratórios para Educação a Distância no âmbito da CEaD, localizados na sede e em campi fora de sede, em parceria com o Bacharelado em Educomunicação (da UAAM);
3. Integrar a UFCG à Universidade Aberta do Brasil (UAB);
4. Dialogar, com os Centros e as Unidades, sobre as possibilidades de criação de cursos de graduação na modalidade EaD, garantindo qualidade e infraestrutura;
5. Ampliar a oferta de cursos de especialização na modalidade a distância;
6. Criar cursos de extensão na modalidade a distância.

# Combate à evasão e retenção



1. Criar o fórum permanente de combate à evasão e retenção acadêmicas;
2. Realizar diagnóstico por cursos para obtenção do panorama das evasões e retenções e suas causas:
  - a) Utilizar ferramentas de aprendizado de máquina (machine learning) para apontar alunos em risco de evadir a partir de registros disponíveis no controle acadêmico e SIGAA, além da análise de perfil socioeconômico/demográfico;
  - b) Realizar pesquisa periódica, por meio de questionários, para capturar a satisfação ou insatisfação do aluno com relação a seu curso/universidade;
3. Promover a participação dos(as) discentes em atividades que estimulem a sua permanência na instituição, por meio da melhoria de sua curricularização;
4. Ampliar a oferta de bolsas de ensino, **pesquisa e extensão**, bem como de auxílios da **Assistência Estudantil**;
5. Ofertar um maior apoio das equipes de psicologia e técnicos(as) em assuntos educacionais aos(às) discentes, de modo a evitar a evasão.

# Pesquisa e Inovação Tecnológica



1. Instituir um evento científico acadêmico unificado de ensino/monitoria, pesquisa, extensão e pós-graduação para a divulgação das atividades acadêmicas institucionais;
2. Criar um canal de comunicação para divulgação interna e externa das ações de pesquisa e inovação da nossa instituição;
3. Regulamentar, por meio de editais internos, o apoio financeiro à publicação de artigos científicos, estabelecendo critérios transparentes para a concessão de pagamento de taxas de publicação, garantindo transparência e equidade;
4. Regulamentar e estabelecer critérios transparentes para a concessão de diárias e passagens para participação em eventos científicos;
5. Promover ações para garantir e incentivar a autoria e coordenação de projetos de Pesquisa e Extensão por TAEs, garantidas pela lei nº 11.091/05;
6. Implantar **assessoria para ampliar a captação de recursos** junto aos diferentes Ministérios, Fundos Setoriais e Projetos Internacionais;
7. Implementar a política de propriedade intelectual e transferência de tecnologia;
8. Fortalecer o Núcleo de Inovação e Tecnologia (NIT), garantindo a ampliação da equipe técnica e dando suporte adequado às ações do

Núcleo;

9. Promover ações que garantam a visibilidade das ações de tecnologia e inovação realizadas na UFCG, por meio de uma vitrine tecnológica;

10. Fomentar a participação em fóruns regionais, nacionais e internacionais de pesquisa, inovação e empreendedorismo;

11. Promover a articulação das atividades de pesquisa e inovação exercidas pelo Parque Tecnológico e pela ATECEL, para promover interação com empresas;

12. Sistematizar o acompanhamento e divulgação de informações para criação de indicadores institucionais que elevem os padrões de excelência universitária;

13. Fomentar a produção de propriedade intelectual em bens e serviços em **todos** os níveis;

14. Integrar os sistemas digitais da universidade.



# Extensão



A Extensão leva a universidade para além de seus “muros” porque promove “a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição” e possibilita a universidade conhecer a realidade, a cultura e as demandas da população, momento da troca de saberes em que ocorre a interação universidade/sociedade.

Nesse sentido, propomos:

1. Mobilizar os(as) extensionistas e a comunidade acadêmica da UFCG a fim de elaborar uma Política de extensão que promova a interação entre os conhecimentos produzidos nos nossos Cursos com as demandas da sociedade, particularmente as comunidades que se encontram no entorno dos campi da UFCG;
2. Garantir condições para estabelecer e fortalecer o processo da Integralização Curricular da Extensão;
3. Reativar a Praça das Profissões;
4. Equiparar o valor das bolsas de extensão com as de pesquisa;
5. Implantar apoio financeiro para os projetos e programas de extensão universitária nos moldes de taxa de bancada;
6. Promover ações de integração da UFCG com as escolas de ensino fundamental e médio de modo a atrair discentes para os nossos cursos de graduação;
7. Garantir a efetiva participação da comunidade acadêmica na concepção das políticas de extensão da UFCG;

8. Estimular a participação dos(as) servidores(as) técnicos(as)-administrativos(as) nos projetos e programas de pesquisa e extensão, projetos e ações de cultura, com adequação da carga horária;
9. Estimular as ações integradas de extensão, ensino, pesquisa e pós-graduação, a exemplo do encontro unificado;
10. Fomentar as **ações afirmativas** na extensão;
11. Ampliar em todos os campi a oferta remota e presencial de cursos de línguas estrangeiras, voltados à comunidade acadêmica (discentes, docentes, técnicos(as) administrativos e colaboradores(as) terceirizados(as)) e comunidade externa;
12. Promover parcerias e processos de cooperação com a comunidade externa à UFCG, visando construir e/ou fortalecer a interação com seu entorno e sociedade em geral;
13. Promover e ampliar a **cooperação** entre a Universidade e os entes internos e externos para atender demandas que visam o desenvolvimento econômico e social regional;
14. Tornar a Universidade, por meio da extensão, uma fonte contínua de ideias, conhecimentos e tecnologias que são **bases potenciais** para o desenvolvimento de novos produtos e processos;
15. Estimular a criação e permanência de Empresas Juniores nos 7 campi da UFCG;
16. Estimular a criação de polos de tecnologia, saúde e humanidades visando promover a **interação articulada do ensino, pesquisa e extensão** em favor de uma universidade que priorize as camadas sociais mais vulneráveis;
17. Criar quarteirões culturais (espaços de preservação e valorização

- da história e cultura de uma comunidade) em todos os campi, visando impulsionar as trocas com a comunidade e movimentos sociais, com um espaço acolhedor e aberto;
18. Promover ações que sensibilizem para a importância da cultura do movimento como um meio de promoção da saúde;
  19. Criar uma “Agenda Cultural” para socializar as ações dos programas e projetos culturais, promovendo uma **gestão cultural** transparente, inclusiva e participativa;
  20. Criar programas institucionais de extensão vinculados aos **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)** com foco nos alunos e alunas em situação de vulnerabilidade;
  21. Propor a criação de um plano cultural que estimule a descentralização, permitindo que as ações cheguem aos diferentes campi;
  22. Estimular a participação da comunidade acadêmica em eventos esportivos, culturais e artísticos a nível local, regional, nacional e internacional;
  23. Fomentar as Ligas Acadêmicas da UFCG;
  24. Fomentar e fortalecer o Festival Universitário de Inverno de Cuité e estimular a criação de novos eventos culturais nos demais campi;
  25. Criar a Comunidade Extensionista UFCG Voluntária para ações humanitárias, ambientais e de responsabilidade social;
  26. Criar um Observatório Social que visa a integração das ações extensionistas aos movimentos sociais, pois temos a consciência de que na nossa sociedade nem todos têm as mesmas oportunidades;
  27. Aperfeiçoar e ampliar a política de disciplinas livres, com mestres

e mestras da tradição, e aderir à rede "Encontro de Saberes" do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Inclusão no Ensino e na Pesquisa (INCTI).

# Assistência Estudantil



1. Regular e implantar a Política de Saúde Mental;
2. Implantar o orçamento participativo da assistência estudantil;
3. Instituir um comitê de assuntos estudantis com caráter consultivo e propositivo com ampla participação dos/das discentes;
4. Implantar o Restaurante Universitário (RU) do CCBS;
5. Ampliar a oferta de serviços dos restaurantes universitários para a oferta do café da manhã e refeições nos fins de semana;
6. Ampliar a estrutura física dos RUs de Patos e Cajazeiras;
7. Construir o complexo esportivo do campus de Campina Grande;
8. Dar continuidade à construção do ginásio do campus de Sumé;
9. Construir o ginásio do campus de Pombal;
10. Construir a Residência Universitária do campus de Campina Grande;
11. Aprimorar a estrutura física das instalações dos Centros Acadêmicos;
12. Apoiar e dar visibilidade às ações promovidas pelos Centros Acadêmicos;
13. Reajustar os valores dos auxílios em pecúnia;
14. Ampliar a oferta de auxílios e programas;
15. Implantar Núcleos de Assistência à saúde em todos os campi da UFCG, dispondo de equipe composta por enfermeiro, psicólogo, médico e técnico em enfermagem;

16. Aprimorar a estrutura física das instalações das residências universitárias nos campi fora de sede;
17. Criar espaços de coworking em todos os Centros;
18. Ofertar serviços noturnos para atender aos(as) discentes desse turno;
19. Criar ambientes de estudo e descanso;
20. Criar ambientes de convivência com copa equipada com geladeiras, micro-ondas, mesas, cadeiras, bebedouros;
21. Implantar espaços de amamentação, fraldário e descanso para lactantes e bebês;
22. Implantar brinquedotecas para atender demandas de servidores(as), colaboradores(as) e discentes que necessitem levar o(a) filho(a) ao campus;
23. Instalar redários em espaços de convivência;
24. Estabelecer parcerias para melhorar a acessibilidade de ônibus e intermunicipais, respeitando os horários de entrada e saída, especialmente dos cursos noturnos;
25. Criar o auxílio bolsa-atleta para estimular os(as) alunos(as) competidores em esportes e para desporto;
26. Criar o auxílio para participação de equipes de alunos(as) competidores em esportes e para desporto;
27. Criar um Programa de aquisição/empréstimo de kit acadêmico odontológico para o curso de Odontologia, instrumentos musicais para o curso de curso de música, entre outros;
28. Incentivar a criação de núcleos de arte nos campi;
29. Apoiar as entidades estudantis para viabilizar as funções que lhe são competentes;

30. Ampliar a infraestrutura física e de pessoal (psicólogos, assistentes sociais, técnicos(as) em assuntos educacionais, médicos, enfermeiros, técnicos(as) em enfermagem, cirurgiões- dentistas, dentre outros profissionais) destinado ao atendimento dos(as) discentes;

31. Definir programas de treinamento desportivo permanente com apoio médico e psicológico aos atletas que disputam os campeonatos estaduais e nacionais representando a Universidade;

32. Gerar um calendário regular de atividades de cultura, lazer e esportes universitários;

33. Realizar as olimpíadas universitárias integrando os(as) alunos(as) dos diversos campi e apoiar a prática desportiva dos diversos segmentos da universidade.

# Gestão de Pessoas



1. Implementar o modelo de gestão por competências;
2. Desenvolver o programa de formação de gestores;
3. Elaborar um plano de acompanhamento das necessidades de pessoal, nas Unidades Acadêmicas e demais setores, com participação dos servidores docentes e técnicos(as), considerando os aspectos referentes à gestão por competência;
4. Prover uma gestão do conhecimento institucional, identificando os saberes tácitos e com iniciativas de treinamento, capacitação e qualificação, valorizando os talentos e incentivando a inovação.
5. Aprimorar os instrumentos de diagnóstico do levantamento de necessidades de desenvolvimento de pessoas;
6. Desburocratizar os processos de progressão e promoção funcional;
7. Formalizar os processos operacionais, tornando explícito o recurso intelectual pertencente a instituição, com um olhar amplo, estendendo as oportunidades a todos os campi;
8. Fortalecer o diálogo com os servidores da UFCG e suas respectivas entidades de representação;
9. Realizar o redimensionamento de vagas por meio de mapeamento de competências;
10. Promover a organização das Unidades Gestoras, com um organograma padrão e montagem de equipes de trabalho bem capacitadas e coordenadas por órgãos de suporte lotados no campus



sede;

11. Aprimorar a oferta de curso de ambientação para os novos servidores(as) docentes e técnicos(as);
12. Formatar cursos autoinstrucionais para os docentes e técnicos(as) que irão assumir função nas unidades acadêmicas, direção dos centros e pró-reitorias e disponibilizá-los na plataforma UFCG virtual;
13. Implantar um mestrado e doutorado profissional no campus sede, com cotas para servidores;
14. Ampliar as condições para qualificação e capacitação dos docentes;
15. Promover cursos de capacitação em Libras para servidores no atendimento às pessoas com deficiência auditiva;
16. Garantir condições de segurança no trabalho;
17. Garantir uma cota de vagas nos programas de Pós-Graduação para servidores;
18. Fortalecer expandir o Programa de Gestão de Desempenho;
19. Avançar na concessão da flexibilidade da jornada, nos termos legais vigentes, reduzindo entraves setoriais;
20. Garantir a aplicação da jornada das profissões regidas por lei própria;
21. Implementar a política de flexibilização da jornada, com a universidade aberta em três turnos;
22. Implantar uma política permanente de remoção de servidores, conciliando o anseio individual de trabalhar na localidade desejada, sem comprometer o serviço no setor de origem, com total impessoalidade, acessível a todos(as) os(as) servidores(as);

23. Dar atenção às condições de trabalho dos trabalhadores terceirizados e ao cumprimento dos parâmetros dos seus contratos e leis trabalhistas;
24. Implantar a Comissão Interna de Supervisão (CIS), garantida pela lei nº 11.091/05 e pela Resolução SODS nº 10/2008 do colegiado pleno, mas sem atividade há muitos anos;
25. Implantar o setor de qualidade de vida no trabalho;
26. Implantar o Programa de Atenção Médica à Saúde do Servidor;
27. Promover a realização de exames periódicos para os servidores;
28. Implantar brigadas de incêndio em todos os campi;
29. Regulamentar e implantar a Política de Saúde Mental para servidores;
30. Promover uma política de humanização das relações e valorização do serviço público;
31. Apoiar o afastamento dos servidores para treinamento, capacitação e qualificação;
32. Estabelecer critérios transparentes para a concessão de gratificações de funções dos cargos de coordenação e chefias, garantindo a equidade de procedimento em toda a UFCG;
33. Realizar o dimensionamento das funções gratificadas da instituição e sua distribuição em consonância com critério de prioridade para órgãos de chefia e alto grau de responsabilidade da função;
34. Melhorar as condições tecnológicas e de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento do trabalho dos servidores da UFCG;
35. Implantar a Comissão Interna de Segurança e Saúde do trabalhador no SIASS (CISPE);

36. Adquirir, rotineiramente, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);

37. Realizar treinamentos para prevenção de acidentes, inclusive quanto à indicação da necessidade de uso de EPIs;

38. Implantar serviços de primeiros socorros em todos os campi;

39. Fortalecer as ações da semana de integração para os novos servidores;

40. Realizar, anualmente, pesquisas de qualidade de vida e trabalho com os servidores da UFCG, de modo a promover ações que melhorem esses aspectos.

41. Incentivar e promover a participação de servidores(as) técnicos(as)-administrativos nos programas de pesquisa e extensão;

42. Ofertar serviços de atendimento em saúde, de Ginástica Laboral e de Práticas Integrativas em Saúde, em todos os campi.



# Estruturas de Apoio Acadêmico-Administrativas

## Laboratórios de Ensino

1. Realizar aquisições periódicas de reagentes e insumos necessários às atividades práticas;
2. Adquirir e realizar manutenção periódica de equipamentos desses espaços;
3. Garantir condições de segurança aos(as) usuários(as) desses espaços;
4. Garantir a manutenção periódica dos Laboratórios de Apoio ao Ensino de Graduação (LAEGs).

## TV Universitária e da Rádio Universitária

Como uma política institucional estratégia de fomento e ampliação da comunicação e da produção artístico-cultural da UFCG, a partir dos cursos de graduação, propomos

1. Com foco na construção da TV Universitária e da Rádio Universitária:

- a) implantar/equipar, no âmbito da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia (UAAM), o Laboratório de Vídeo e Fotografia, e o Laboratório Multimídia e de Editoração, garantindo infraestrutura para a criação

do Laboratório de Artes Cênicas e do Laboratório de Informática Aplicada às Artes; e dos Estúdios fotográfico e de audiovisual.

b) associar aos laboratórios e aos estúdios programas de estágio, de monitoria e de extensão, com bolsas, integrando discentes e docentes de vários cursos, dos diversos campi.

## Hospitais Universitários Alcides Carneiro e Júlio Bandeira

1. Garantir que as contratualizações dos Hospitais Universitários sejam realizadas por critérios técnicos;
2. Ter uma real e efetiva política de crescimento dos Hospitais Universitários, garantindo melhores estruturas físicas para o funcionamento;
3. Dar transparência às escolhas de gestores nos Hospitais Universitários, garantindo que sejam feitas por critérios técnicos;
4. Disponibilizar locais adequados para que os(as) alunos(as) e professores(as) possam realizar a discussão de casos clínicos;
5. Atuar de forma a combater o assédio moral nos Hospitais Universitários, estabelecendo uma Política de combate ao assédio e a todas as formas de discriminação.

## Hospital Veterinário Prof. Ivon Macêdo Tabosa

1. Garantir um aporte financeiro adequado ao Hospital Veterinário e às Clínicas-Escola da UFCG;
2. Buscar, junto ao MEC, códigos de vagas para a contratação de médicos veterinários e assistentes administrativos para o HV;

3. Instalar cercas para a proteção do Hospital.

## **Núcleo de Prática Jurídica do CCJS**

1. Garantir um aporte financeiro adequado ao funcionamento do Núcleo;
2. Fornecer equipamentos necessários à execução dos serviços prestados;
3. Fomentar a criação da sua empresa júnior.

## **Clínicas-Escolas de Psicologia (CCBS e futura do CCJS)**

1. Garantir um aporte financeiro adequado às Clínicas-Escola de Psicologia;
2. Adquirir testes psicológicos para as práticas dos cursos de Psicologia do CCBS e do CCJS.

## **Clínica-Escola de Odontologia**

1. Garantir um aporte financeiro adequado à Clínicas-Escola da UFCG;
2. Implantar o serviço de tomografia de feixe cônico na Clínica-Escola de Odontologia do CSTR;
3. Instalar vestiários para a adequada troca de roupas/pijamas cirúrgicos;
4. Adequar o sistema de prevenção e combate a incêndios.

## Agroindústrias (CTRN e CCTA)

1. Garantir um aporte financeiro adequado às agroindústrias do CTRN e CCTA;
2. Garantir a aquisição descentralizada de insumos para o pleno funcionamento das agroindústrias;
3. Fornecer as condições necessárias para a ativação da agroindústria do CTRN e funcionamento pleno de ambas as unidades;
4. Construir parcerias para a comercialização de excedentes das agroindústrias.

## Farmácia-Escola (CES)

1. Garantir um aporte financeiro adequado à Farmácia-Escola
2. Garantir a aquisição descentralizada de insumos para o pleno funcionamento das Farmácia-Escola;
3. Fornecer as condições necessárias para obter a Autorização de Funcionamento, a ativação e o início das atividades da unidade.

## Viveiro Florestal (CSTR)

1. Garantir um aporte financeiro adequado ao Viveiro;
2. Garantir a aquisição descentralizada de insumos para o seu pleno funcionamento;
3. Regulamentar e construir parcerias para a comercialização de excedentes.

## Herbário (CSTR)

1. Garantir um aporte financeiro adequado ao herbário;
2. Ampliar a estrutura física;
3. Fornecer condições adequadas para a conservação do acervo.

## Núcleo de Pesquisa da Fazenda Jatobá (Nupeárido - CSTR)

1. Garantir um aporte financeiro adequado à manutenção do Núcleo;
2. Fornecer condições adequadas para a conservação e funcionamento;
3. Regulamentar e construir parcerias para a comercialização de excedentes.

## Biotérios

1. Garantir um aporte financeiro adequado à manutenção dos biotérios da instituição;
2. Realizar adequações estruturais para a adequada execução dos serviços e garantia do bem-estar animal.

## Museus

1. Garantir um aporte financeiro adequado à manutenção dos museus da instituição;
2. Apoiar os trabalhos de curadoria de coleções biológicas e museus.



# Inclusão e Acessibilidade



1. Regulamentar e implantar o Plano de Acessibilidade Institucional;
2. Construir e implementar uma Política de Acessibilidade e Inclusão para toda a UFCG;
3. Assegurar a acessibilidade comunicacional das pessoas surdas e surdocegas por meio de tradutores-intérpretes de Libras nos espaços físicos, digitais, e de transmissões oficiais da universidade, bem como das pessoas com deficiência visual que necessitam de Braille, leitores de tela etc.;
4. Garantir as condições necessárias para a permanência das pessoas com deficiência nos diferentes cursos de graduação e pós-graduação e para a qualidade no trabalho para os servidores efetivos e terceirizados;
5. Promover formação/capacitação para o atendimento das pessoas com deficiência;
6. Adquirir elevadores e plataformas elevatórias e garantir manutenção desses equipamentos;
7. Implantar laboratórios de tecnologias assistivas em todos os campi;
8. Implantar salas de autorregulação emocional para pessoas neurodivergentes em todos os campi;
9. Adquirir e instalar pisos táteis;
10. Adquirir impressoras Braille de grande porte;
11. Adquirir máquinas Braille ou Perkins;

12. Disponibilizar salas com isolamento acústico para a operação das impressoras Braille;
13. Construir passarelas para facilitar o fluxo de pessoas;
14. Ampliar e fortalecer o programa de monitoria inclusiva;
15. Contratar intérpretes de Libras, leitores, transcritores de Braille e cuidadores terceirizados;
16. Adquirir e instalar mobiliário urbano com fins de acessibilidade;
17. Adquirir material esportivo adaptado para esportes paralímpicos;
18. Instalar sinalização tátil nos ambientes e mapas 3D em prédios de grande circulação;
19. Promover a formação continuada para docentes e técnicos(as) em educação inclusiva;
20. Garantir equipe técnica especializada para melhorar o funcionamento dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão em todos os campi;
21. Ampliar as ações de mobilização da comunidade universitária para a observação, o engajamento e o atendimento dos direitos das pessoas com deficiência.

# Direitos Humanos e Diversidade



1. Reativar a Comissão de direitos humanos na UFCG, articulando, de modo institucional, as práticas para a defesa dos direitos humanos, da diversidade e da equidade;
2. Instituir e regulamentar a comissão de políticas afirmativas, pautando o reconhecimento e a valorização da diversidade e contribuindo com a luta pelas ações afirmativas;
3. Garantir recursos e funções para tratar das políticas de ingresso e permanência de pessoas negras, pessoas com deficiência, pessoas trans e travestis, quilombolas, indígenas, oriundos de escola pública de baixa renda;
4. Instituir e regulamentar a comissão de direitos e cuidados animais e implementar ações destinadas à proteção da população animal na Universidade;
5. Cumprir e fazer cumprir a Política de combate ao assédio e todas as formas de discriminação da UFCG;
6. Fomentar iniciativas nas áreas do ensino, da pesquisa, da extensão e da cultura que trabalhem com foco nas pautas referentes à diversidade e aos direitos humanos, a exemplo o combate ao racismo, ao sexismo, ao capacitismo, à LGBTfobia e à xenofobia, entre outras formas de opressão, discriminação e assédio;

7. Reconhecer e valorizar a diversidade na comunidade acadêmica da UFCG;

8. Estimular a oferta de disciplinas livres, oficinas e outras ações formativas com foco em diversidade e direitos humanos.



# Internacionalização

1. Estimular a internacionalização a partir do ensino, da pesquisa, extensão, cultura e pós- graduação;
2. Articular ações que garantam uma maior visibilidade acadêmica dos(as) discentes oriundos do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e outros programas de mobilidade;
3. Fortalecer e ampliar a articulação com centros da pesquisa científica internacional;
4. Apoiar e incentivar ações para o desenvolvimento de projetos ou convênios científico- tecnológicos em parceria ou em redes com instituições internacionais;
5. Implantar a política de incentivo à mobilidade internacional;
6. Apoiar a realização de eventos internacionais;
7. Apoiar, implementar e viabilizar a celebração de convênios internacionais de cooperação técnica, científica, artístico-cultural e esportiva.

# Estrutura Física

1. Estabelecer planos diretores dos campi, que colocarão o planejamento urbanístico da universidade a serviço da aproximação das pessoas;
2. Elaborar planejamento estratégico orientado pelo PDI, com um plano de ações de curto, médio e longo prazo, para a execução de projetos de infraestrutura e mobilização para a captação de recursos;
3. Construir e reformar salas de aula;
4. Disponibilizar salas adequadas para(as) servidores(as) técnicos(as) administrativos(as);
5. Adquirir, periodicamente, mobiliário com cadeiras mais ergonômicas e confortáveis;
6. Equipar e garantir a oferta de estrutura básica e ferramentas de ensino para os docentes;
7. Implantar a sinalização adequada nos campi;
8. Dotar os espaços externos e internos nos campi utilizados pela comunidade de soluções de acessibilidade de acordo com a norma NBR 9050:2004;
9. Estabelecer e seguir um cronograma de execução de manutenção predial;
10. Licitar e ofertar serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos;
11. Ampliar e otimizar o uso da frota de veículos da UFCG, priorizando as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

12. Realizar ações de arborização e jardinagem em todos os campi;
13. Implantar espaços de convivência;
14. Implantar bicicletários nos campi;
15. Construir praças com redários;
16. Implantar espaços de amamentação, fraldário e descanso para lactantes e bebês;
17. Implantar brinquedotecas para atender demandas de servidores(as), colaboradores(as) e discentes que necessitem levar o(a) filho(a) ao campus;
18. Instalar espaços com copas coletivas, locais para descanso e que disponham, ainda, de banheiros equipados com chuveiros;
19. Aprimorar as condições de segurança nos campi;
20. Construir passarelas com painéis solares para promover eficiência energética;
21. Colocar em funcionamento a usina solar do CCJS;
22. Implantar o controle do acesso à universidade mediante identificação de pessoas e veículos;
23. Ampliar a rede lógica da UFCG, garantindo a oferta de Wi-fi nos ambientes coletivos;
24. Implantar práticas de sustentabilidade como o aproveitamento de água de chuva e o uso eficiente de energia e água nos campi;
25. Modernizar e realizar manutenção periódica dos ginásios poliesportivos para a comunidade acadêmica;
26. Criar um museu dedicado à história da UFCG, dispondo de arquivo documental institucional e setor de patrimônio cultural, para a preservação de memória acadêmica;

27. Reestruturar e realocar o Setor de Documentação e História Regional SEDHIR, garantindo condições adequadas ao acervo histórico;
28. Regulamentar e garantir suporte aos museus da instituição;
29. Instalar cercas no entorno do Hospital Veterinário.





# Sustentabilidade

1. Promover e fomentar de projetos de pesquisa e extensão nas áreas de conservação de recursos naturais, sustentabilidade, uso de energias alternativas, ações de inclusão social, saúde e acessibilidade;
2. Criar uma estrutura de limpeza e aproveitamento das águas da chuva e esgoto secundários;
3. Formar parcerias com os cursos de engenharia da UFCG para a aplicação de práticas de sustentabilidade e uso eficiente de recursos;
4. Dar atenção especial às condições ambientais de cada campus - atentando não apenas para o conforto das pessoas e para a acessibilidade, mas, ainda, para a dinâmica ecológica mais ampla, promovendo o cuidado com o impacto ambiental da presença humana;
5. Realizar a arborização planejada;
6. Estabelecer parâmetros ecologicamente responsáveis para a ocupação dos espaços, com ênfase na sustentabilidade e no cuidado com o meio ambiente.
7. Aderir aos princípios dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da Agenda Ambiental da Administração Pública (AP3), do Ministério do Meio Ambiente;
8. Criar de núcleos de educação ambiental em cada campus, com autonomia para desenvolverem atividades sustentáveis.

# Bibliotecas

1. Adquirir novas bibliotecas virtuais que contemplem diferentes áreas;
2. Planejar e realizar a aquisição periódica de livros físicos para garantir acervo atualizado;
3. Disponibilizar salas de estudo individuais e em grupo nas bibliotecas dos campi fora de sede;
4. Reformar e ampliar as bibliotecas setoriais;
5. Instalar sistemas de prevenção e combate a incêndio nas bibliotecas;
6. Garantir a oferta de capacitação na área de biblioteconomia;
7. Ampliar as equipes de bibliotecários(as).

# Arquivo Geral

1. Ampliar a estrutura física do Arquivo Geral e fornecer condições adequadas para a guarda, conservação e preservação do seu acervo.
2. Ampliar a equipe de arquivistas e TAEs.

# Editora Universitária

1. Reestruturar a editora universitária;
2. Descentralizar os processos internos com a criação de um conselho gestor, formado por um docente de cada campus;
3. Criar e manter um conselho técnico-científico para os encaminhamentos inerentes às inovações do campo editorial científico;
4. Ampliar o conselho editorial, garantindo comissões editoriais por centro, em vista da celeridade dos processos de avaliação;
5. Fazer convênios/parcerias com outras editoras universitárias, ampliando a capacidade de edição e a visibilidade da editora da UFCG;
6. Ampliar a equipe de trabalho da Editora, com ênfase nos processos de diagramação/editoração;
7. Criar e manter um programa de estágio para discentes dentro da UFCG, com trabalho focado nas redes sociais e site.
8. Ampliar a publicação de livros, dando celeridade aos processos de avaliação;
9. Ampliar e qualificar o Portal de Periódicos da UFCG;
10. Ampliar as publicações de e-books, sobretudo em parceria com outras editoras;
11. Manter edital de publicação em fluxo contínuo;
12. Publicar os anais dos eventos da UFCG

13. Colaborar com editores/as de periódicos da UFCG na ampliação dos processos de indexação das revistas;
14. Criar estratégias de internacionalização da editora;
15. Incentivar e motivar a publicação das pesquisas realizadas pelos(as) professores(as) no âmbito da UFCG em parceria com os programas de pesquisa, extensão e práticas de ensino.

# Comunicação Institucional

## Assessoria de Comunicação

1. Ampliar a equipe de assessoria de comunicação (Ascom) da UFCG;
2. Criar programa de estágio em comunicação pública;
3. Ampliar e fortalecer as Assessoria de Comunicação setoriais, garantindo a presença de jornalistas nas suas composições.

## Plano Integrado de Comunicação Pública

1. Criar um plano integrado de comunicação institucional;
2. Implementar o plano de comunicação institucional a partir das Unidades Acadêmicas e Centros;
3. Publicar boletins informativos semanais, nos canais oficiais, com fatos institucionais de relevância estratégica;
4. Ampliar a divulgação, por meio dos canais institucionais de comunicação, das decisões de gestão da universidade;
5. Incentivar o registro de sugestões, reclamações ou elogios, seja pela Ouvidoria Geral ou pelos canais estabelecidos pelo governo federal;
6. Aumentar o volume de conteúdos institucionais traduzidos para Libras.
7. Dinamizar as redes sociais institucionais;
8. Integrar os canais de comunicação institucionais;
9. Implantar a TV Universitária;
10. Implantar a Rádio Universitária.

# Licitações, compras e contratos

1. Realizar a adesão ao taxigov;
2. Promover a centralização de compras compartilhadas no campus sede;
3. Promover cursos remotos e/ou presenciais na sede e nos campi fora de sede para gestão e fiscalização de contratos, em especiais, com vistas à formação na nova lei de licitações;
4. Planejar e seguir o planejamento de compras recorrentes anuais;
5. Ampliar a equipe de licitação e contratos da PRGAF e nos campi fora de sede

